



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
COORDENADORIA DE APOSENTADORIA E PENSÃO

DECLARAÇÃO - PENSÃO FILHA MAIOR SOLTEIRA

(Anexo VI da PORTARIA SGP/SEDGG/ME Nº 4645, DE 24/05/2022 – DOU 25/05/22)

Eu, _____
(nome do dependente), portador do RG nº _____
e do CPF nº _____,
declaro para os devidos fins e efeitos legais e
sob as penas da lei que:

- não ocupo ou ocupei cargo público permanente; ou
- não obtive o estado civil de casada ou viúva após o óbito do instituir da pensão; ou
- não estabeleci união estável; ou não percebi ou percebo benefícios previdenciários decorrentes da alteração do estado civil de solteira, como a pensão prevista no art. 217, incisos I, II e III, da Lei nº 8.112, de 1990, ou de outros regimes de previdência.

Comprometo-me a informar, imediatamente, ao INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ a ocorrência de quaisquer das situações acima.

Declaro, ainda, que tenho consciência de que constitui crime, previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, prestar declaração falsa com o fim de criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante e que a penalidade aplicada no seu cumprimento varia de 01 (um) a 03 (três) anos de reclusão e multa.

Local e data: _____, _____ de _____ de 202__

Assinatura